



**RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE IMPACTO:
MUTIRÃO POPRUAJUD FORTALEZA
EDIÇÃO 2026**



Realização

Comitê Multisetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e Outras Vulnerabilidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Membros

Desa. Cleides Alves Aguiar, Presidente do Comitê PopRuaJud do TJCE

Des. José Krentel Ferreira Filho

Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza de Direito

Dr. Jorge Di Ciero Miranda, Juiz de Direito

Débora Lima Pereira, Assessora Jurídica de 2ª Instância do TJCE

Bárbara Williane Moreira de Andrade

Coordenação, Planejamento e Supervisão Técnica

Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza de Direito

Apoio Técnico na Coleta e Consolidação de Dados

Débora Lima Pereira, Assessora Jurídica de 2ª Instância do TJCE

Apoio em Design e Diagramação

Maria Eduarda Rocha dos Santos, Assistente de Apoio Judiciário

Colaboradora Voluntária

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O **Mutirão PopRuaJud Fortaleza**, realizado em 10 de março de 2026, consolida-se como uma política de Estado imprescindível para a democratização do acesso à justiça no Ceará. Sob a égide do Comitê PopRuaJud e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), a iniciativa transcende a mera assistência pontual para se posicionar como uma estratégia de superação da invisibilidade histórica de populações marginalizadas. A relevância estratégica desta ação reside na união interinstitucional sem precedentes, capaz de romper barreiras burocráticas e geográficas para alcançar o cidadão em seu território de existência.

Este relatório técnico documenta as atividades desenvolvidas na **Praça da Justiça Federal (Centro, Fortaleza/CE)**, com foco no turno da manhã, das **08:00h às 12:00h**. O documento detalha a eficácia operacional do evento, analisa o impacto social através da lente da gestão pública e oferece recomendações estratégicas fundamentadas em dados. O objetivo é converter estatísticas em uma narrativa institucional que valide o modelo intersetorial e prepare a administração judiciária para a expansão desta política pública.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METODOLOGIA OPERACIONAL

O modelo de atendimento do PopRuaJud 2026 fundamenta-se na intersetorialidade, um paradigma que otimiza o gasto público ao concentrar mais de 15 instituições federais, estaduais e municipais em um único ponto focal. Essa integração mitiga a fragmentação do Estado e reduz a "peregrinação institucional" — o deslocamento ineficiente do cidadão entre múltiplos órgãos.

A metodologia de coleta de dados baseou-se em um rigoroso processo de triangulação, utilizando formulários de registro individualizados, relatórios de consolidação institucional e quadros de atendimento técnico. Os serviços foram estruturados em eixos de atuação estratégica para garantir uma cobertura holística das necessidades do público-alvo:

Eixo Jurídico e Documental:

Orientação jurídica e consultas processuais (TJCE, Justiça Federal, DPE-CE, DPU, OAB/CE).

Alistamento eleitoral, revisão e emissão de 2ª via de títulos (TRE-CE).

Emissão de Identidade Nacional (Caminhão do Cidadão - SPS) e CPF (Receita Federal).

Andamento de benefícios previdenciários e assistenciais (INSS, MPT, TRT-7).

Eixo de Saúde e Promoção da Dignidade:

Atendimentos médicos e ginecológicos com foco em patologias de alta prevalência na rua: **Hanseníase, Tuberculose (TB), HIV, Sífilis e Hepatites**.

Odontologia e triagem psicossocial (SESC, UFC, UECE, UNIFOR, UniARI).

Medicina veterinária: vacinação antirrábica e coleiras antiparasitárias (SEPA).

Eixo de Cidadania e Sobrevivência:

Segurança alimentar: fornecimento de café da manhã e almoço (Restaurante Popular e Centro Pop).

Higiene e estética: cortes de cabelo e distribuição de kits de higiene bucal e farmacêuticos.

Inclusão produtiva: atualização de CadÚnico e informações sobre vagas de emprego (IDT).

3. Análise Institucional: Resultados Quantitativos e Perfil Demográfico

O volume de produtividade registrado evidencia a robustez do modelo e a alta demanda reprimida. Durante o evento, foram contabilizados **3.614 atendimentos institucionais brutos**. É fundamental ressaltar a distinção metodológica entre os atendimentos documentados e o alcance social total: o evento beneficiou **6.930 pessoas**, considerando serviços de livre demanda (alimentação, água e distribuição de itens básicos) que nem sempre permitem a coleta de dados cadastrais completos.

Consolidação de Atendimentos por Instituição:

Instituição / Unidade	Volume Atendimentos	de Natureza Principal
SESC (Odontologia, Saúde e Kits)	1.329	Saúde e Higiene
Município de Fortaleza (Salão e Refeições)	1.110	Dignidade e Sobrevivência
Centro Pop / Restaurante Popular	560	Segurança Alimentar
TRT 7ª Região	222	Higiene / Direitos
Universidades (UECE, UNIFOR, UniARI)	458	Saúde / Jurídico
Defensoria Pública do Estado (DPE-128 CE)		Assistência Jurídica
MPT e Ministério Público Estadual	114	Fiscalização de Direitos
TRE-CE (Exclusivo PSR)	41	Cidadania Eleitoral
TJCE (Consultas Processuais)	11	Prestação Jurisdicional

Perfil Demográfico: O "So What" Estratégico

A amostra de **2.912 registros com perfil identificado** revela que 75,17% do público atendido é composto por **Pessoas em Situação de Rua (PSR)**. A análise demográfica detalhada deve orientar as próximas etapas da política pública:

Predominância Masculina (393 registros vs. 196 femininos): Indica a necessidade de estratégias específicas para a "Saúde do Homem" em ambiente de rua, onde o autocuidado é frequentemente negligenciado por estigmas culturais e sociais.

Raça/Etnia (535 registros Pardos): A ampla maioria de pretos e pardos reflete a racialização da pobreza em Fortaleza, exigindo que o sistema de justiça adote lentes de equidade racial em suas abordagens.

Identidade e Diversidade: A presença de mulheres e homens transexuais (10 registros) e homossexuais reforça o papel do PopRuaJud como espaço seguro para acolhimento de populações que sofrem dupla estigmatização.

4. Impacto Social e a "Pirâmide de Necessidades" do PopRuaJud

A análise institucional valida a tese de que a **"demanda por sobrevivência biológica precede o acesso à justiça"**. O mutirão opera sob um efeito de filtragem: os serviços do SESC (1.329 atendimentos) e do Município (1.110 atendimentos) funcionam como a "porta de entrada" (base da pirâmide). Ao suprir necessidades de fome e higiene, o Estado cria o vínculo de confiança necessário para que o cidadão suba ao ápice da pirâmide — o acesso aos Direitos Jurídicos (DPE, TJCE).

A concentração de mais de 15 instituições resolve a fragmentação do Estado. O sucesso desta edição prova que, quando o Judiciário se desloca para a praça e se associa à rede socioassistencial, ele deixa de ser um "balcão inacessível" para se tornar um agente resolutivo. O volume de 3.614 ações documentadas em apenas uma manhã demonstra uma eficiência administrativa superior à de meses de atendimento isolado em prédios físicos.

5. DIAGNÓSTICO DE GARGALOS E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

A maturidade do modelo exige uma autocrítica administrativa rigorosa. Foram identificadas "fricções" que devem ser convertidas em melhorias operacionais:

Sincronia com a Dinâmica Urbana (Antecipação para 07:00h): O início oficial às 08h gera espera desnecessária sob intempéries. Recomenda-se a antecipação para as 07:00h, respeitando o ritmo biológico e de circulação da PSR na região central.

Padronização de Coleta de Dados (Modelo Híbrido): A dependência de formulários manuais (56% das instituições) retarda a análise estratégica. Recomenda-se um modelo padronizado que utilize coleta física na linha de frente com consolidação digital imediata.

Investimento em Comunicação Visual e Visual Law: A sinalização deficitária satura as equipes com dúvidas básicas. Propõe-se que este relatório e as futuras sinalizações de campo utilizem metodologias de *Visual Law* para ampliar a transparência e a autonomia do cidadão.

Fluxo Institucional de Pós-Evento: É vital criar um protocolo de retorno estruturado entre o Judiciário e os Centros Pop, garantindo que as demandas iniciadas na praça não se percam após a dispersão do mutirão.

Nota Técnica sobre Territorialização: Recomenda-se a expansão das ações para bairros periféricos com menor cobertura de políticas públicas, descentralizando o atendimento do Centro e alcançando novos focos de vulnerabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

O Mutirão PopRuaJud Fortaleza 2026 estabelece um novo paradigma para a Administração Judiciária cearense. O sucesso quantitativo (3.614 atendimentos) e a precisão qualitativa (75% de foco na PSR) validam o esforço hercúleo do Comitê e de seus parceiros. Este documento, pautado pela transparência e pelo compromisso com a dignidade humana, serve como base técnica para a institucionalização permanente dessa política.